



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 26 de Agosto de 2009 - Nº 3470

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 541/2009

INSTITUI COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Negociação**, composta por representantes do Governo Municipal e do Sindicato dos Servidores Públicos, Fundacionais e Autárquicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim - SINDIMUNICIPAL.

Art. 2º - A Comissão de Negociação será constituída pelos seguintes membros:

Representantes do Governo Municipal:

José Carlos Moysés Turbay - SEMASI

Lúcio Berilli Mendes - SEMFA

Geraldo Alves Henrique - IPACI

Luiz Carlos de Oliveira Silva - AGERSA

Representantes do SINDIMUNICIPAL:

Marcelo Vianna Oliveira

Flávio Sant'Anna Cunha

Jonathan Willian Moreira Correa

Fabrcio de Aguiar Tiradentes

Parágrafo único. A comissão ora instituída será presidida e coordenada pelo Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 542/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 20.951/2009 e 22.671/2009 ,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **VERÔNICA DE AZEVEDO PIRES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de junho de 2009, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 543/2009

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo a servidora municipal **JOSIMARA MACHADO DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde - Convênio PMCI x PACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos acontecimentos relatados nos autos do processo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

protocolado sob o nº 27.820/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 544/2009

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor municipal **MARCELO TEIXEIRA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 15.723/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 545/2009

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor municipal **ADILSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 32.194/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 546/2009

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor municipal **MANOEL RIBEIRO SCARPE**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI- DLT, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 41.469/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 547/2009

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor municipal **EDENILDO NUNES DA FONSECA**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, nos acontecimentos relatados nos

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 548/2009

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DAS PORTARIAS NºS. 139/2009 E 140/2009, REFERENTE À PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 22.952/2009, da COPAD,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte dias) e a partir das datas dos respectivos vencimentos, os efeitos das Portarias nºs. **139/2009** e **140/200**, de 19 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao servidor **JOSÉ PENEDO DAMASCENO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos acontecimentos relatados nos autos dos processos protocolados sob os nºs. **23.474/2006**, de 14 de setembro de 2006 e **4611/2009**, de 05 de fevereiro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 549/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **FÁTIMA PERIM TURINI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constante nos Contrato abaixo.

CONTRATOS	OBJETO	ITENS	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 077/2009 de 15/07/2009	Aquisição de Material Gráfico, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão 039/2009.	001-002-005-007-011 e 012	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA.EPP	19.439/2009 38-7697/2009
Nº 078/2009 de 15/07/2009		003-004-006-008 E 010	BORZAN INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.	19.438/2009 38-7697/2009
Nº 079/2009 de 15/07/2009		009	GRÁFICA E EDITORA ITABIRA LTDA.	19.437/2009 38-7697/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 550/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 21.433/2009 e 22.700/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ROSA ERMINIA BOURGUIGNON SANTANA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de junho de 2009, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 551/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 22.988/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**, Técnico em Serviços Administrativos,

lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de julho de 2009, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 552/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 21.110/2009, resolve:

Conceder à servidora municipal **VIVIANE ROSA DE FREITAS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, **licença à gestante**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de junho de 2009, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 553/2009

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo a servidora municipal **ANDREA CRISTINA LÍVIA MARQUES**, Agente Comunitário de Saúde - Convênio PMCI x PACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 20.346/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 554/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 22.214/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **PAULO ROBERTO RETORE MORENO**, Auditor Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, *Decênio 1999/2009*, em caráter permanente, a partir de 06 de julho de 2009, nos termos do Artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 120/2009

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGISTICAS E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados na elaboração de laudo de vistoria parcial de engenharia e arquitetura nas obras executadas, em execução e a executar do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 03.2.0048.1 - Projeto Multissetorial Integrado (PMC) “Nosso Bairro”.

VALOR: R\$ 208.025,58 (duzentos e oito mil, vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

PRAZO: Até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Rodrigo Coelho do Carmo – Secretário Municipal de Governo e Sebastião Pimentel

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA.

OBJETO: Assinatura anual da revista “Nova Escola”, para compor material de pesquisa na Biblioteca Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput

PROCESSO: Prot. nº 26.231/2009.

* Republicado para retificação do extrato publicado em 23/07/2009, em nome da empresa Editora Novo Continente S/A.

CONTRATADA: EDITORA NOVO CONTINENTE S/A.

OBJETO: Assinatura anual da revista “Superinteressante”, para compor material de pesquisa na Biblioteca Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 142,35 (cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput

PROCESSO: Prot. nº 23.762/2009.

* Republicado para retificação do extrato publicado em 23/07/2009, em nome da empresa Editora Novo Continente S/A.

CONTRATADA: EDITORA ABRIL S/A.

OBJETO: Assinatura anual da revista “Veja”, para compor material de pesquisa na Biblioteca Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 385,82 (trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput

PROCESSO: Prot. nº 26.239/2009.

* Republicado para retificação do extrato publicado em 23/07/2009, em nome da empresa Editora Novo Continente S/A.

IPACI

PORTARIA Nº. 105/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, das servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação das perícias médicas:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Katia Regina Batistine Erico	Auxiliar de enfermagem	SEMUS	62 dias	01.07.09	6950/09 6981/09
Valdineia Barbosa Silva Reis	Aux. Serv. Pub. Municipais	SEME	15 dias	16.06.09	9374/09 10616/09

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Eurides Rodrigues da Cruz	Aux. Serv. Pub. Municipais	SEME	17.06.09	17665/09

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 120/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Gilmar Lima Costa	Calceteiro	SEMO	13 dias	25.06.09	17521/09 19337/09 20785/09 18491/09
Julieta Brunelli Candido	Aux. Serv. Publ. Municipais	SEME	26 dias	20.06.09	20922/09

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 121/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
José Carlos Santos	Motorista	CIG	82 dias	11.06.09	19918/09
Sandro Espedito Marçal Lopes	Gari	SEMSUR	65 dias	28.06.09	19043/09 20936/09
Valdeci Soares Mantuan	Motorista	SEMASI/ DIT	58 dias	04.06.09	20306/09 15548/09

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 122/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Elias Maurício dos Santos Neto	Mecânico Hidráulico	SEMO	92 dias	01.07.09	7865/08 16352/08
Maria Sibéria Ramos Miracema	Professora	SEME	31 dias	01.07.09	16681/09

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 123/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Gilmar Lima Costa	Calceteiro	SEMO	08.07.09	17521/09 19337/09 20785/09 18491/09

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº 133//2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolos nºs 25439/2005 de 22/09/2005, 37445/2008 de 18/11/2008, 39220/2008 de 02/12/2008,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, à servidora municipal **Aurora Regina Gimenez, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), a partir de 01 de julho de 2009, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, §1º e 6º da Lei Municipal nº 5724/2005.**

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 135/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Artº 1º - Torna-se sem efeito o ato constante na portaria de nº 111/09, no que diz respeito à servidora Labiby Elias da Silva Fortunato, Professora, lotada na SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 136/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Laynia Ferreira Alexandrino	Aux. Serv. Educação	SEME	32 dias	31.07.09	22000/09
Rosa Erminia Bourguignon Santana	Aux. Serv. Publ. Municipais	SEME	37 dias	26.07.09	22700/09 21433/09
Verônica de Azevedo Pires	Aux. Serv. Publ. Municipais	SEME	45 dias	18.07.09	22671/09 20951/09

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N° 137/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Adelicia da Silva Eleutério Bortoli	Professora	SEME	61 dias	01/08/09	16043/09 14500/09
Elisabeth Alves	Professora	SEME	150 dias	31/07/09	11527/09 13429/09
Labiby Elias da Silva Fortunato	Professora	SEME	42 dias	21/07/09	379/09 18676/09
Luciano Jacoud Torres	Odontologo	SEMUS	60 dias	01.08.09	10282/09 12164/09
Luciene Ribeiro Carlete	Tec. Serv. Administrativo	SEMDEC	62 dias	31/07/09	11484/09 13362/09
Sergio Campos Pedrosa	Engenheiro Mecânico	SEMDEC	62 dias	31/07/09	10834/09
Sheila Rodrigues Vieira Hipolito	Professora	SEME	32 dias	31/07/09	16402/09 14353/09
Tatiana Veiga Soares Franco	Aud. Fiscal. Sanitario	SEMUS	92 dias	01.08.09	30184/08
Terezinha Lima dos Santos	Professora	SEME	61 dias	01.08.09	31356/08
Valdeci Soares Mantuan	Motorista	SEMASI/ DLT	122 dias	01.08.09	20306/09 15548/09

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N° 138/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Labiby Elias da Silva Fortunato	Professora	SEME	01.09.09	379/09 18676/09
Luciano Jacoud Torres	Odontólogo	SEMUS	30.09.09	10282/09 12164/09
Rosa Erminia Bourguignon Santana	Aux. Serv. Publ. Municipais	SEME	01.09.09	22700/09 21433/09
Sheila Rodrigues Vieira Hipólito	Profesora	SEME	01.09.09	16402/09 14353/09
Verônica de Azevedo Pires	Aux. Serv. Publ. Municipais	SEME	01.09.09	22671/09 20951/09
Regina Célia Sorte Vasques	Recepcionista	SEMUS	01.08.09	323/09 4327/08 5240/08

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N° 139/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009,

CONSIDERANDO que a viabilidade financeira do regime próprio de previdência do município de Cachoeiro de Itapemirim depende de análise prospectiva do perfil funcional dos servidores segurados e de informações previdenciárias e atuariais e beneficiários.

CONSIDERANDO a necessidade do IPACI de manter atualizada a base de dados para elevar a qualidade de cadastro para as avaliações atuariais.

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal 10.887/2004, em seu parágrafo 9º, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - O IPACI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, coordenará a coleta de dados cadastrais e previdenciários dos segurados inativos e pensionistas, podendo estabelecer, formulários, prazos, datas, horários, locais e condições para o recebimento de informações.

Art. 2º - No ano de 2009 o recadastramento dos segurados aposentados e pensionistas ocorrerá da seguinte forma:

I – os servidores nascidos nos meses de agosto e janeiro deverão fazer o recadastramento no mês de agosto.

II – os servidores nascidos nos meses de setembro, fevereiro e

março deverão fazer o recadastramento no mês de setembro.

III – os servidores nascidos nos meses de outubro e abril deverão fazer o recadastramento no mês de outubro.

IV – os servidores nascidos nos meses de novembro, maio e junho deverão fazer o recadastramento no mês de novembro.

V – os servidores nascidos nos meses de dezembro e julho deverão fazer o recadastramento no mês de dezembro.

Art. 3º - A partir do ano de 2010 (dois mil e dez), o recadastramento dos segurados aposentados e pensionistas ocorrerá no mês correspondente à data de seu nascimento.

Art. 4º - O segurado deverá comparecer na sede do IPACI, localizado a Rua Rui Barbosa n°.16, bairro Centro, nesta cidade, conforme especificação acima para realizar seu recadastramento.

§ 1º - Os segurados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos originais com cópia: carteira de identidade, carteira de trabalho, CPF, comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone), certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos filhos, último contracheque de outro Órgão Público do qual receba remuneração, proventos ou pensão, se for o caso.

§ 2º - Os segurados que tiverem curador ou tutor precisará estar munido da cópia autenticada do respectivo termo.

§ 3º - Caso o servidor possua duas matrículas, será necessário recadastrar em ambas e preencher um formulário para cada matrícula.

Art. 5º - Os segurados que estiverem impossibilitados de realizar o recadastramento junto ao IPACI, por motivo de doença ou que residirem fora do Município de Cachoeiro de Itapemirim, deverão notificar sua impossibilidade através de correspondência.

§ 1º - Aos segurados que estiverem impossibilitados de comparecerem ao IPACI, devido a dificuldades de locomoção decorrente de problemas de saúde, serão realizadas visitas domiciliares dentro do Município de Cachoeiro de Itapemirim, mediante prévio agendamento.

§ 2º - Aos segurados que estejam fora do Município de Cachoeiro de Itapemirim será enviado formulário específico, com prazo de 30 dias a contar do seu recebimento para devolução deste, com assinatura do segurado reconhecida pelo cartório, juntamente com o Atestado de vida assinado pelo médico, com firma reconhecida deste.

Art. 6º - No mês subsequente ao respectivo recadastramento, os segurados que não comparecerem serão notificados por meio de correspondência registrada. No caso de não comparecimento no prazo determinado ou no caso de retorno do AR (aviso de recebimento), estes serão novamente notificados por meio do

Diário Oficial, tendo o prazo de 10 (dez) dias para se apresentarem, sob pena de retenção de seu benefício até que as providências sejam tomadas.

Art. 7º - A liberação do benefício somente ocorrerá mediante a realização do recadastramento.

Art. 8º - É vedada a realização de recadastramento por procuração.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 146/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N° 0140/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei n°. 5.972/2007 e do Decreto n°. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo n° 1394/2002 de 30/01/2002 e 22514/2009 08/07/2009,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, a servidora municipal Rita Maria Bastos Canzian da Silva, Professor de Educação Básica PEB-C V VI A 11 L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Seme, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 5.219,20(cinco mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos), a partir de 31 de julho de 2009, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/03 c/c Art. 40, § 5º, da CF/88 (redação atual).

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N° 141/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 5.972/2007 e do Decreto n°. 19.208/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão sem vínculo com a municipalidade, a partir de 1º de agosto de 2009, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal n° 5972 de 13 de junho de 2007.

NOME	CARGO
Suellen Almeida Fraga	Assistente Técnico de Serviços
Hudson Dessaune da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º. 142/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Augusto César Sales Ramos	Tec. Serv. Administrativos	SEMAM	04 dias	30.07.09	22767/09 23564/09
Maria Marlene Silva dos Santos	Professora	SEME	03 dias	31/07/09	21953/09
Núbia Cilene Stefanato Piazzarolo	Odontólogo	SEMUS	17 dias	05/08/09	23141/09

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º. 143/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Daniel Muro Monteiro de Castro	VIGIA	SEME	3 dias	01.08.09	25231/08 27811/08 27080/08
Ione Márcia de Moraes Ervate	Téc. Serv. Administrativos	SEMASI/ DRH	61 dias	01.08.09	18878/09
Jorge Luiz de Oliveira	Motorista	SEMUS	120 dias	01.08.09	19663/09 16457/09 18133/09
Maria da Penha Reis de Paula	VIGIA	SEMSET	60 dias	01.08.09	31118/07

Maria Madalena da Silva Ferreira	Aux. Serv. Publ. Municipais	SEME	31 dias	01.08.09	17263/09
Maria Sibéria Ramos Miracema	Professora	SEME	31 dias	01.08.09	16681/09

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º. 144/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Augusto César Sales Ramos	Tec. Serv. Administrativos	SEMAM	03.08.09	22767/09 23564/09
Cleide Sechin Zandominegue	Tec. Serv. Administrativos	SEMGOV	05.08.09	22988/09
Daniel Muro Monteiro de Castro	Vigia	SEME	04.08.09	25231/08 27811/08 27080/08
Ione Márcia de Moraes Ervate	Tec. Serv. Administrativos	SEMASI/ DRH	01.10.09	18878/09
Maria da Penha Reis de Paula	Vigia	SEMSET	30.09.09	31118/09
Maria Madalena da Silva Ferreira	Aux. Serv. Publ. Municipais	SEME	01.09.09	17263/09
Maria Marlene Silva dos Santos	Professora	SEME	03.08.09	21953/09
Maria Sibéria Ramos Miracema	Professora	SEME	01.09.09	16681/09
Núbia Cilene Stefanato Piazzarolo	Odontólogo	SEMUS	22.08.09	23141/09

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º 00145/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de

Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 25804/2009 de 10/08/2009,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, inciso I da CF/88 cc Artigo 41, Inciso I, da Lei Municipal nº 5724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **José Campos**, Motorista, IV B 08 C, lotado na Secretaria Municipal de Obras-SEMO, equivalente a R\$1.551,91 (hum mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e noventa e um centavos) à senhora **Noemia Leal Campos** (esposa), com vigência a partir de 1º de agosto de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 146/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a portaria nº 117/09 quanto à duração do auxílio doença da servidora Jaqueline Rigo de Backer, onde se lê 20 dias leia-se 17 dias, a partir de 01.07.09.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº 0147/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 21857/2008 de 25/07/2008,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº.0082/2009, a qual concedeu aposentadoria por invalidez permanente, à servidora municipal

THERESINHA MARIA DE JESUS, Professor PEB - D V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 11 de abril de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 148/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a portaria nº 119/09 quanto ao Retorno ao Trabalho da servidora Jaqueline Rigo de Backer, onde se lê 21.07.09 leia-se 18.07.09.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº 149/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 351/2009, de 26/06/2009,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, ao servidor municipal Jorge Miguel Abdala, Técnico em Edificações VI B 12 M, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 2.393,03 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e três centavos) a partir de 1º julho de 2009, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, e III, da EC 47/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Julho/2009

Balancete Contábil

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.0.0.0.00.00.000	ATIVO	43.304.809,09 D	134.979.263,22 D	13.384.758,34	10.775.710,12	137.588.311,44 D
1.1.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	38.594.863,53 D	43.356.024,91 D	5.610.234,22	3.844.720,89	45.121.538,24 D
1.1.1.0.00.00.000	DISPONIVEL	22.480,77 D	2.765,39 D	3.233.924,70	3.231.094,07	5.596,02 D
1.1.1.1.0.00.00.000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	22.480,77 D	2.765,39 D	3.233.924,70	3.231.094,07	5.596,02 D
1.1.1.1.2.00.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.480,77 D	2.765,39 D	3.233.924,70	3.231.094,07	5.596,02 D
1.1.1.1.2.01.00.000	CONTAS PRÓPRIAS/CONTA ÚNICA	22.480,77 D	2.765,39 D	3.233.924,70	3.231.094,07	5.596,02 D
1.1.1.1.2.01.02.000	BANCO DO BRASIL	412,94 D	652,76 D	2.435.861,68	2.436.514,44	0,00
1.1.1.1.2.01.02.001	CONTA CORRENTE BB	412,94 D	652,76 D	2.435.861,68	2.436.514,44	0,00
1.1.1.1.2.01.24.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18.184,68 D	1.742,09 D	688.887,94	686.865,32	3.764,71 D
1.1.1.1.2.01.24.001	CONTA CORRENTE CEF	18.184,68 D	1.742,09 D	688.887,94	686.865,32	3.764,71 D
1.1.1.1.2.01.99.000	OUTROS BANCOS	3.883,15 D	370,54 D	109.175,08	107.714,31	1.831,31 D
1.1.1.1.2.01.99.001	CONTA CORRENTE BANESTES	3.883,15 D	370,54 D	109.175,08	107.714,31	1.831,31 D
1.1.3.0.00.00.000	BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	40.749,44 D	35.972,11 D	4.221,64	1.492,09	38.701,66 D
1.1.3.1.0.00.00.000	ESTOQUES	40.749,44 D	35.972,11 D	4.221,64	1.492,09	38.701,66 D
1.1.3.1.8.00.00.000	ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	40.749,44 D	35.972,11 D	4.221,64	1.492,09	38.701,66 D
1.1.3.1.8.01.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	40.749,44 D	35.972,11 D	4.221,64	1.492,09	38.701,66 D
1.1.3.1.8.01.00.001	ALMOXARIFADO	40.749,44 D	35.972,11 D	4.221,64	1.492,09	38.701,66 D
1.1.5.0.00.00.000	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA	38.531.633,32 D	43.317.287,41 D	2.372.087,88	612.134,73	45.077.240,56 D
1.1.5.1.0.00.00.000	INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	38.531.633,32 D	43.317.287,41 D	2.372.087,88	612.134,73	45.077.240,56 D
1.1.5.1.2.00.00.000	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO - POS FIXAD	4.699.572,58 D	4.441.816,87 D	39.214,50	0,00	4.481.031,37 D
1.1.5.1.2.99.00.000	OUTROS TIT DO TES NAC - PÓS FIXADO	4.699.572,58 D	4.441.816,87 D	39.214,50	0,00	4.481.031,37 D
1.1.5.1.2.99.00.001	TITULO PUBLICO TN BANESTES	4.699.572,58 D	4.441.816,87 D	39.214,50	0,00	4.481.031,37 D
1.1.5.1.5.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	33.832.060,74 D	38.875.470,54 D	2.332.873,38	612.134,73	40.596.209,19 D
1.1.5.1.5.01.00.000	FUNDOS DE RENDA FIXA	33.832.060,74 D	38.875.470,54 D	2.332.873,38	612.134,73	40.596.209,19 D
1.1.5.1.5.01.00.004	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º-BB	10.293.229,76 D	13.468.747,66 D	2.091.723,09	134,73	15.560.336,02 D
1.1.5.1.5.01.00.005	FUNDOS DE INVESTIMENTO RF CEF	23.538.830,98 D	25.406.722,88 D	241.150,29	612.000,00	25.035.873,17 D
1.4.0.0.00.00.000	ATIVO PERMANENTE	93.400,51 D	102.672,51 D	1.488,00	4.637,20	99.523,31 D
1.4.2.0.00.00.000	IMOBILIZADO	93.400,51 D	102.672,51 D	1.488,00	4.637,20	99.523,31 D
1.4.2.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	155.365,68 D	164.637,68 D	0,00	4.637,20	160.000,48 D

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil

Julho/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.4.2.1.2.00.00.000	BENS MOVEIS	155.365,68 D	164.637,68 D	0,00	4.637,20	160.000,48 D
1.4.2.1.2.48.00.000	VEICULOS DIVERSOS	31.600,00 D	31.600,00 D	0,00	0,00	31.600,00 D
1.4.2.1.2.48.00.001	VEICULOS	31.600,00 D	31.600,00 D	0,00	0,00	31.600,00 D
1.4.2.1.2.99.00.000	OUTROS BENS MOVEIS	123.765,68 D	133.037,68 D	0,00	4.637,20	128.400,48 D
1.4.2.1.2.99.00.001	BENS MOVEIS	118.970,68 D	118.970,68 D	0,00	0,00	118.970,68 D
1.4.2.1.2.99.00.003	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.795,00 D	14.067,00 D	0,00	4.637,20	9.429,80 D
1.4.2.9.0.00.00.000	DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	61.965,17 C	61.965,17 C	1.488,00	0,00	60.477,17 C
1.4.2.9.0.00.00.001	(-) DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	61.965,17 C	61.965,17 C	1.488,00	0,00	60.477,17 C
1.9.0.0.0.00.00.000	ATIVO COMPENSADO	4.616.545,05 D	91.520.565,80 D	7.773.036,12	6.926.352,03	92.367.249,89 D
1.9.1.0.0.00.00.000	EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA RECEITA	0,00	19.164.000,00 D	2.549.047,43	2.549.047,43	19.164.000,00 D
1.9.1.1.0.00.00.000	ARRECADACAO ORÇAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	0,00	19.164.000,00 D	2.549.047,43	2.549.047,43	19.164.000,00 D
1.9.1.1.1.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00	10.292.022,20 D	0,00	2.549.047,43	7.742.974,77 D
1.9.1.1.4.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00	8.871.977,80 D	2.549.047,43	0,00	11.421.025,23 D
1.9.2.0.0.00.00.000	FIXACAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA	0,00	40.334.906,74 D	161.409,96	10.522,60	40.485.794,10 D
1.9.2.1.0.00.00.000	DOTACAO ORÇAMENTARIA	0,00	19.164.000,00 D	0,00	0,00	19.164.000,00 D
1.9.2.1.1.00.00.000	DOTACAO INICIAL	0,00	19.164.000,00 D	0,00	0,00	19.164.000,00 D
1.9.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO INICIAL	0,00	19.164.000,00 D	0,00	0,00	19.164.000,00 D
1.9.2.1.1.01.01.000	ORIGINARIO DO ORÇAMENTO	0,00	19.164.000,00 D	0,00	0,00	19.164.000,00 D
1.9.2.4.0.00.00.000	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	21.170.906,74 D	161.409,96	10.522,60	21.321.794,10 D
1.9.2.4.1.00.00.000	EMPENHO DA DESPESA	0,00	21.170.906,74 D	161.409,96	10.522,60	21.321.794,10 D
1.9.2.4.1.01.00.000	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	10.585.453,37 D	80.704,98	5.261,30	10.660.897,05 D
1.9.2.4.1.01.01.000	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	10.598.601,30 D	80.704,98	0,00	10.679.306,28 D
1.9.2.4.1.01.09.000	r ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	13.147,93 C	0,00	5.261,30	18.409,23 C
1.9.2.4.1.02.00.000	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAO	0,00	10.585.453,37 D	80.704,98	5.261,30	10.660.897,05 D
1.9.2.4.1.02.02.000	CONVITE	0,00	47.200,00 D	38.971,68	5.146,66	81.025,02 D
1.9.2.4.1.02.06.000	DISPENSA DE LICITACAO	0,00	10.515.965,81 D	36.733,30	114,64	10.552.584,47 D
1.9.2.4.1.02.07.000	LICITACAO INEXIGIVEL	0,00	22.287,56 D	5.000,00	0,00	27.287,56 D
1.9.3.0.0.00.00.000	EXECUCAO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	23.508.803,21 D	5.061.578,73	4.329.039,11	24.241.342,83 D
1.9.3.1.0.00.00.000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	23.506.037,82 D	1.678.126,92	948.417,93	24.235.746,81 D
1.9.3.1.1.00.00.000	COTAS DE DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	19.164.000,00 D	85.966,28	85.966,28	19.164.000,00 D

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Julho/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.9.3.1.1.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMEN	0,00	19.164.000,00 D	85.966,28	85.966,28	19.164.000,00 D
1.9.3.1.1.01.02.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONIVEL	0,00	8.578.546,63 D	5.261,30	80.704,98	8.503.102,95 D
1.9.3.1.1.01.04.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO	0,00	10.585.453,37 D	80.704,98	5.261,30	10.660.897,05 D
1.9.3.1.2.00.00.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA-ORÇAMENTARIO	0,00	73.347,99 D	75.315,12	74.211,99	74.451,12 D
1.9.3.1.2.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUIÇÃO DE R	0,00	73.347,99 D	75.315,12	74.211,99	74.451,12 D
1.9.3.1.2.01.02.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONIVEL	0,00	73.347,99 D	75.315,12	74.211,99	74.451,12 D
1.9.3.1.3.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	0,00	4.268.689,83 D	1.516.845,52	788.239,66	4.997.295,69 D
1.9.3.1.3.01.00.000	CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EX	0,00	4.222.693,89 D	1.516.845,52	788.239,66	4.951.299,75 D
1.9.3.1.3.01.01.000	LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	103.654,65 D	729.478,74	788.239,66	44.893,73 D
1.9.3.1.3.01.02.000	LIQUIDADAS E PAGAS	0,00	4.119.039,24 D	787.366,78	0,00	4.906.406,02 D
1.9.3.1.3.02.00.000	CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DE EX	0,00	45.995,94 D	0,00	0,00	45.995,94 D
1.9.3.1.3.02.03.000	LIQUIDADAS E PAGAS	0,00	45.995,94 D	0,00	0,00	45.995,94 D
1.9.3.2.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	2.765,39 D	3.383.451,81	3.380.621,18	5.596,02 D
1.9.3.2.9.00.00.000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	2.765,39 D	3.383.451,81	3.380.621,18	5.596,02 D
1.9.3.2.9.01.00.000	ORÇAMENTARIAS	0,00	70.582,60 C	3.308.136,69	3.306.409,19	68.855,10 C
1.9.3.2.9.02.00.000	EXTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	73.347,99 D	75.315,12	74.211,99	74.451,12 D
1.9.3.2.9.02.02.000	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	73.347,99 D	75.315,12	74.211,99	74.451,12 D
1.9.5.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	45.995,94 D	0,00	0,00	45.995,94 D
1.9.5.2.0.00.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	45.995,94 D	0,00	0,00	45.995,94 D
1.9.5.2.0.01.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	0,00	45.330,94 D	0,00	0,00	45.330,94 D
1.9.5.2.0.01.00.208	RESTOS A PAGAR DE 2008	0,00	45.330,94 D	0,00	0,00	45.330,94 D
1.9.5.2.0.02.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - L	0,00	665,00 D	0,00	0,00	665,00 D
1.9.5.2.0.02.00.208	RESTOS A PAGAR DE 2008	0,00	665,00 D	0,00	0,00	665,00 D
1.9.9.0.0.00.00.000	COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	4.616.545,05 D	8.466.859,91 D	1.000,00	37.742,89	8.430.117,02 D
1.9.9.1.0.00.00.000	RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	4.616.545,05 D	8.466.859,91 D	1.000,00	37.742,89	8.430.117,02 D
1.9.9.1.1.00.00.000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	4.616.545,05 D	8.466.859,91 D	1.000,00	37.742,89	8.430.117,02 D
1.9.9.1.1.06.00.000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
1.9.9.1.1.06.01.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
1.9.9.1.1.99.00.000	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	4.616.545,05 D	8.466.859,91 D	0,00	37.742,89	8.429.117,02 D
1.9.9.1.1.99.00.001	PARCELAMENTO 1º TERMO - PMCI	227.974,49 D	0,00	0,00	0,00	0,00

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil

Julho/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.9.9.1.1.99.00.002	PARCELAMENTO 2º TERMO - PMCI	50.565,06 D	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.003	PARCELAMENTO 3º TERMO - PMCI	43.263,78 D	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.004	PARCELAMENTO 4º TERMO - PMCI	717.434,39 D	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.005	PARCELAMENTO 5º TERMO - PMCI	574.088,27 D	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	917.594,54 D	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.007	PARCELAMENTO 1º TERMO - CMCi	78.118,56 D	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.008	PARCELAMENTO 2º TERMO - CMCi	183.145,60 D	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMCi	76.881,42 D	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCi	50.741,14 D	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.011	PARCELAMENTO 5º TERMO - CMCi	64.073,55 D	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.013	PARCELAMENTO 6º TERMO-CMCi	22.132,85 D	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.014	PARCELAMENTO 8º TERMO - PMCI	1.441.623,60 D	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.015	PARCELAMENTO 7º TERMO - CMCi	168.907,80 D	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.016	PARCELAMENTO CONSOLIDADO PMCI	0,00	7.247.311,72 D	0,00	30.323,48	7.216.988,24 D
1.9.9.1.1.99.00.017	PARCELAMENTO CONSOLIDADO CMCi	0,00	1.219.548,19 D	0,00	7.419,41	1.212.128,78 D
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO	43.304.809,09 C	130.325.484,64 C	6.550.932,38	7.339.958,68	131.114.510,94 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	60.347,84 C	177.002,64 C	862.451,65	804.793,86	119.344,85 C
2.1.1.0.0.00.00.000	DEPOSITOS	14.351,90 C	73.347,99 C	74.211,99	75.315,12	74.451,12 C
2.1.1.1.0.00.00.000	CONSIGNAÇÕES	14.351,90 C	73.347,99 C	74.211,99	75.315,12	74.451,12 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	1.712,00 C	1.712,00	1.712,00	1.712,00 C
2.1.1.1.1.01.00.000	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.712,00 C	1.712,00	1.712,00	1.712,00 C
2.1.1.1.1.01.00.001	INSS A RECOLHER - EMPREGADOS	0,00	1.712,00 C	1.712,00	1.712,00	1.712,00 C
2.1.1.1.3.00.00.000	TESOURO NACIONAL	0,00	21.968,48 C	21.968,48	20.938,83	20.938,83 C
2.1.1.1.3.01.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	21.968,48 C	21.968,48	20.938,83	20.938,83 C
2.1.1.1.3.01.00.001	IRRF - IMPOSTO RENDA R.FONTE	0,00	21.968,48 C	21.968,48	20.938,83	20.938,83 C
2.1.1.1.6.00.00.000	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	818,91 C	818,91	826,68	826,68 C
2.1.1.1.6.00.00.001	SIND. SERV. PUBLICO	0,00	818,91 C	818,91	826,68	826,68 C
2.1.1.1.8.00.00.000	EMPÉSTIMOS	14.351,90 C	37.025,22 C	36.851,45	38.190,80	38.364,57 C
2.1.1.1.8.00.00.001	EMPRESTIMO CEF	14.351,90 C	18.428,05 C	18.254,28	18.202,93	18.376,70 C
2.1.1.1.8.00.00.004	CONVENIO BANESTES	0,00	18.597,17 C	18.597,17	19.987,87	19.987,87 C
2.1.1.1.9.00.00.000	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	0,00	11.823,38 C	12.861,15	13.646,81	12.609,04 C
2.1.1.1.9.99.00.000	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	11.823,38 C	12.861,15	13.646,81	12.609,04 C
2.1.1.1.9.99.00.003	DESC. JUDICIAL.	0,00	0,00	1.037,77	1.037,77	0,00
2.1.1.1.9.99.00.005	FARMACIA	0,00	619,43 C	619,43	1.121,59	1.121,59 C
CCR31400 - SMARapd Informática Ltda						

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil

Julho/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.1.1.1.999.00.007	SUPERMERCADOS PERIM LTDA	0,00	11.017,51 C	11.017,51	11.301,01	11.301,01 C
2.1.1.1.999.00.009	RESTITUIÇÃO PMCI	0,00	186,44 C	186,44	186,44	186,44 C
2.1.2.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	45.995,94 C	103.654,65 C	788.239,66	729.478,74	44.893,73 C
2.1.2.1.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES A PAGAR	45.995,94 C	103.654,65 C	788.239,66	729.478,74	44.893,73 C
2.1.2.1.1.00.00.000	FORNECEDORES	0,00	96.415,65 C	742.692,10	684.140,43	37.863,98 C
2.1.2.1.1.01.00.000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS A PAGAR	0,00	96.415,65 C	742.692,10	684.140,43	37.863,98 C
2.1.2.1.2.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00	3.671,79 C	41.980,35	41.978,31	3.669,75 C
2.1.2.1.2.01.00.000	DO EXERCÍCIO	0,00	3.671,79 C	41.980,35	41.978,31	3.669,75 C
2.1.2.1.2.01.02.000	DEMAIS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS	0,00	3.671,79 C	41.980,35	41.978,31	3.669,75 C
2.1.2.1.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	3.567,21 C	3.567,21	3.360,00	3.360,00 C
2.1.2.1.3.01.00.000	INSS	0,00	3.200,00 C	3.200,00	3.200,00	3.200,00 C
2.1.2.1.3.99.00.000	OUTROS ENCARGOS	0,00	367,21 C	367,21	160,00	160,00 C
2.1.2.1.6.00.00.000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	45.995,94 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.00.000	RESTOS A PAGAR	45.995,94 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.01.000	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	45.330,94 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.01.208	RESTOS A PAGAR DE 2008	45.330,94 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.02.000	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	665,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.02.208	RESTOS A PAGAR DE 2008	665,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO [SALDO PATRIMONIAL]	38.627.916,20 C	38.627.916,20 C	0,00	0,00	38.627.916,20 C
2.4.3.0.0.00.00.000	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	38.627.916,20 C	38.627.916,20 C	0,00	0,00	38.627.916,20 C
2.4.3.1.0.00.00.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.630.080,23 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.0.00.00.000	ATIVO REAL LÍQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	30.997.835,97 C	38.627.916,20 C	0,00	0,00	38.627.916,20 C
2.9.0.0.0.00.00.000	PASSIVO COMPENSADO	4.616.545,05 C	91.520.565,80 C	5.688.480,73	6.535.164,82	92.367.249,89 C
2.9.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	0,00	19.164.000,00 C	0,00	0,00	19.164.000,00 C
2.9.1.1.0.00.00.000	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA	0,00	19.164.000,00 C	0,00	0,00	19.164.000,00 C
2.9.1.1.1.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	19.164.000,00 C	0,00	0,00	19.164.000,00 C
2.9.1.1.1.01.00.000	RECEITAS CORRENTES	0,00	19.153.000,00 C	0,00	0,00	19.153.000,00 C
2.9.1.1.1.01.02.000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	16.157.250,00 C	0,00	0,00	16.157.250,00 C
2.9.1.1.1.01.03.000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.829.500,00 C	0,00	0,00	2.829.500,00 C
2.9.1.1.1.01.09.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	166.250,00 C	0,00	0,00	166.250,00 C

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Julho/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
2.9.1.1.1.02.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	11.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00 C	
2.9.1.1.1.02.02.000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	
2.9.1.1.1.02.05.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	
2.9.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA	0,00	40.334.906,74 C	1.557.192,12	1.708.079,48	1.557.192,12	1.708.079,48	40.485.794,10 C	
2.9.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	19.164.000,00 C	816.317,90	816.317,90	816.317,90	816.317,90	19.164.000,00 C	
2.9.2.1.1.00.00.000	CRÉDITO DISPONIVEL	0,00	8.578.546,63 C	80.704,98	5.261,30	80.704,98	5.261,30	8.503.102,95 C	
2.9.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO UTILIZADA	0,00	10.585.453,37 C	735.612,92	811.056,60	735.612,92	811.056,60	10.660.897,05 C	
2.9.2.1.3.01.00.000	DOTAÇÃO EMPENHADA A REALIZAR	0,00	6.362.759,48 C	734.740,04	81.577,86	734.740,04	81.577,86	5.709.597,30 C	
2.9.2.1.3.02.00.000	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	0,00	4.222.693,89 C	872,88	729.478,74	872,88	729.478,74	4.951.299,75 C	
2.9.2.1.3.02.01.000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	0,00	4.222.693,89 C	872,88	729.478,74	872,88	729.478,74	4.951.299,75 C	
2.9.2.4.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	21.170.906,74 C	740.874,22	891.761,58	740.874,22	891.761,58	21.321.794,10 C	
2.9.2.4.1.00.00.000	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	21.170.906,74 C	740.874,22	891.761,58	740.874,22	891.761,58	21.321.794,10 C	
2.9.2.4.1.01.00.000	EMPENHO POR NOTA DE EMPENHO	0,00	10.585.453,37 C	735.612,92	811.056,60	735.612,92	811.056,60	10.660.897,05 C	
2.9.2.4.1.01.01.000	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	6.362.759,48 C	734.740,04	81.577,86	734.740,04	81.577,86	5.709.597,30 C	
2.9.2.4.1.01.02.000	EMPENHOS LIQUIDADADOS	0,00	4.222.693,89 C	872,88	729.478,74	872,88	729.478,74	4.951.299,75 C	
2.9.2.4.1.02.00.000	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO A LIQUIDAR	0,00	10.585.453,37 C	5.261,30	80.704,98	5.261,30	80.704,98	10.660.897,05 C	
2.9.2.4.1.02.02.000	CONVITE	0,00	47.200,00 C	5.146,66	38.971,68	5.146,66	38.971,68	81.025,02 C	
2.9.2.4.1.02.06.000	DISPENSA DE LICITAÇÃO	0,00	10.515.965,81 C	114,64	36.733,30	114,64	36.733,30	10.552.584,47 C	
2.9.2.4.1.02.07.000	LICITAÇÃO INEXIGIVEL	0,00	22.287,56 C	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	27.287,56 C	
2.9.3.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	23.508.803,21 C	4.093.545,72	4.826.085,34	4.093.545,72	4.826.085,34	24.241.342,83 C	
2.9.3.1.0.00.00.000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	23.506.037,82 C	862.451,65	1.592.160,64	862.451,65	1.592.160,64	24.235.746,81 C	
2.9.3.1.1.00.00.000	COTAS DE DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	19.164.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	19.164.000,00 C	
2.9.3.1.1.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMEN	0,00	19.164.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	19.164.000,00 C	
2.9.3.1.1.01.01.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	0,00	19.164.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	19.164.000,00 C	
2.9.3.1.2.00.00.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EXTRA-ORÇAMENTARI	0,00	73.347,99 C	74.211,99	75.315,12	74.211,99	75.315,12	74.451,12 C	
2.9.3.1.2.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUIÇÃO DE R	0,00	73.347,99 C	74.211,99	75.315,12	74.211,99	75.315,12	74.451,12 C	
2.9.3.1.3.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	0,00	4.268.689,83 C	788.239,66	1.516.845,52	788.239,66	1.516.845,52	4.997.295,69 C	
2.9.3.1.3.01.00.000	CONTROLE FINANCEIRO POR NOTA DE EMPENHO DO EXERCIC	0,00	4.222.693,89 C	788.239,66	1.516.845,52	788.239,66	1.516.845,52	4.951.299,75 C	
2.9.3.1.3.01.01.000	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	103.654,65 C	788.239,66	729.478,74	788.239,66	729.478,74	44.893,73 C	
2.9.3.1.3.01.02.000	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0,00	4.119.039,24 C	0,00	787.366,78	0,00	787.366,78	4.906.406,02 C	
2.9.3.1.3.02.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	0,00	45.995,94 C	0,00	0,00	0,00	0,00	45.995,94 C	

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil

Julho/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.9.3.2.0.0.00.000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	2.765,39 C	3.231.094,07	3.233.924,70	5.596,02 C
2.9.5.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	45.995,94 C	0,00	0,00	45.995,94 C
2.9.5.1.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	45.995,94 C	0,00	0,00	45.995,94 C
2.9.5.1.1.00.00.000	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	0,00	45.330,94 C	0,00	0,00	45.330,94 C
2.9.5.1.2.00.00.000	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	0,00	665,00 C	0,00	0,00	665,00 C
2.9.9.0.0.00.00.000	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	4.616.545,05 C	8.466.859,91 C	37.742,89	1.000,00	8.430.117,02 C
2.9.9.1.0.00.00.000	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	4.616.545,05 C	8.466.859,91 C	37.742,89	0,00	8.429.117,02 C
2.9.9.1.0.00.00.001	PARCELAMENTO 1º TERMO - PMCI	227.974,49 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.002	PARCELAMENTO 2º TERMO - PMCI	50.565,06 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.003	PARCELAMENTO 3º TERMO - PMCI	43.263,78 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.004	PARCELAMENTO 4º TERMO - PMCI	717.434,39 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.005	PARCELAMENTO 5º TERMO - PMCI	574.088,27 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	917.594,54 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.007	PARCELAMENTO 1º TERMO - CMCI	78.118,56 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.008	PARCELAMENTO 2º TERMO - CMCI	183.145,60 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMCI	76.881,42 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCI	50.741,14 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.011	PARCELAMENTO 5º TERMO - CMCI	64.073,55 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.013	PARCELAMENTO 6º TERMO - CMCI	22.132,85 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.014	PARCELAMENTO 8º TERMO - PMCI	1.441.623,60 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.015	PARCELAMENTO 7º TERMO - CMCI	168.907,80 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.016	PARCELAMENTO CONSOLIDADO PMCI	0,00	7.247.311,72 C	30.323,48	0,00	7.216.988,24 C
2.9.9.1.0.00.00.017	PARCELAMENTO CONSOLIDADO CMCI	0,00	1.219.548,19 C	7.419,41	0,00	1.212.128,78 C
2.9.9.1.1.00.00.000	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 C
3.0.0.0.0.00.00.000	DESP	0,00	4.222.693,89 D	729.478,74	872,88	4.951.299,75 D
3.3.0.0.0.00.00.000	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.213.421,89 D	729.478,74	872,88	4.942.027,75 D
3.3.1.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	305.998,14 D	45.338,31	0,00	351.336,45 D
3.3.1.9.0.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	281.037,21 D	41.668,56	0,00	322.705,77 D
3.3.1.9.0.11.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	260.226,23 D	38.308,56	0,00	298.534,79 D
3.3.1.9.0.11.01.000	VENCIMENTOS DO PESSOAL FIXO	0,00	238.810,31 D	38.308,56	0,00	277.118,87 D
3.3.1.9.0.11.42.000	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	577,77 D	0,00	0,00	577,77 D
3.3.1.9.0.11.43.000	13º SALÁRIO	0,00	20.404,82 D	0,00	0,00	20.404,82 D
3.3.1.9.0.11.45.000	FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	433,33 D	0,00	0,00	433,33 D
3.3.1.9.0.13.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	20.810,98 D	3.360,00	0,00	24.170,98 D

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Julho/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
3.3.1.9.0.13.02.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	19.819,98 D	3.200,00	0,00	23.019,98 D
3.3.1.9.0.13.99.000	OUTRAS OBRIGAÇÕES RESULTANTE DA FOLHA DE PAGTO.	0,00	991,00 D	160,00	0,00	1.151,00 D
3.3.1.9.1.00.00.000	APL. DIR. DEC. DE OP. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT. DOS OR	0,00	24.960,93 D	3.669,75	0,00	28.630,68 D
3.3.1.9.1.13.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	24.960,93 D	3.669,75	0,00	28.630,68 D
3.3.1.9.1.13.03.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00	24.960,93 D	3.669,75	0,00	28.630,68 D
3.3.3.0.0.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.907.423,75 D	684.140,43	872,88	4.590.691,30 D
3.3.3.9.0.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.907.423,75 D	684.140,43	872,88	4.590.691,30 D
3.3.3.9.0.01.00.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	2.460.010,79 D	429.811,80	0,00	2.889.822,59 D
3.3.3.9.0.01.01.000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.270.873,98 D	402.402,01	0,00	2.673.275,99 D
3.3.3.9.0.01.06.000	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	189.136,81 D	27.409,79	0,00	216.546,60 D
3.3.3.9.0.03.00.000	PENSÕES	0,00	689.458,69 D	114.956,59	0,00	804.415,28 D
3.3.3.9.0.03.01.000	PROVENTOS- PENSIONISTA CIVIL	0,00	643.996,86 D	108.144,95	0,00	752.141,81 D
3.3.3.9.0.03.03.000	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	0,00	45.461,83 D	6.811,64	0,00	52.273,47 D
3.3.3.9.0.05.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	672.002,29 D	107.489,27	0,00	779.491,56 D
3.3.3.9.0.05.51.000	AUXÍLIO-DOENÇA	0,00	431.006,12 D	78.102,18	0,00	509.108,30 D
3.3.3.9.0.05.55.000	SALÁRIO-FAMÍLIA DE SEGURADOS	0,00	91.124,76 D	11.520,23	0,00	102.644,99 D
3.3.3.9.0.05.56.000	SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00	149.871,41 D	17.866,86	0,00	167.738,27 D
3.3.3.9.0.09.00.000	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	1.696,28 D	138,80	0,00	1.835,08 D
3.3.3.9.0.09.02.000	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	1.696,28 D	138,80	0,00	1.835,08 D
3.3.3.9.0.14.00.000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.280,00 D	3.300,00	0,00	6.580,00 D
3.3.3.9.0.14.14.000	DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	3.280,00 D	3.300,00	0,00	6.580,00 D
3.3.3.9.0.30.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.993,32 D	4.721,64	0,00	10.714,96 D
3.3.3.9.0.30.01.000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	707,00 D	181,00	0,00	888,00 D
3.3.3.9.0.30.07.000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.347,01 D	122,96	0,00	1.469,97 D
3.3.3.9.0.30.16.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	2.546,84 D	1.880,10	0,00	4.426,94 D
3.3.3.9.0.30.17.000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	240,00 D	0,00	0,00	240,00 D
3.3.3.9.0.30.22.000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	1.685,83	0,00	1.685,83 D
3.3.3.9.0.30.39.000	MATERIAL P/ MANUT. DE VEÍCULOS	0,00	255,58 D	0,00	0,00	255,58 D
3.3.3.9.0.30.96.000	MATERIAL DE CONSUMO-SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	896,89 D	500,00	0,00	1.396,89 D
3.3.3.9.0.30.99.000	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	351,75	0,00	351,75 D
3.3.3.9.0.33.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	5.436,87	872,88	4.563,99 D
3.3.3.9.0.33.01.000	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	5.436,87	872,88	4.563,99 D

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Julho/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
3.3.3.9.0.35.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	3.325,00 D	665,00	0,00	3.990,00 D
3.3.3.9.0.35.01.000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	3.325,00 D	665,00	0,00	3.990,00 D
3.3.3.9.0.36.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	13.600,00 D	2.400,00	0,00	16.000,00 D
3.3.3.9.0.36.01.000	CONDOMÍNIOS	0,00	3.400,00 D	600,00	0,00	4.000,00 D
3.3.3.9.0.36.15.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	10.200,00 D	1.800,00	0,00	12.000,00 D
3.3.3.9.0.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	57.706,17 D	14.708,26	0,00	72.414,43 D
3.3.3.9.0.39.01.000	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	0,00	2.779,84 D	0,00	0,00	2.779,84 D
3.3.3.9.0.39.11.000	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	18.500,00 D	3.700,00	0,00	22.200,00 D
3.3.3.9.0.39.17.000	CONSERV. E REPAROS DE MÁQ. E UTENS. DE ESCRIT. E P	0,00	187,00 D	0,00	0,00	187,00 D
3.3.3.9.0.39.19.000	REPARO E MANUT. DE VEIC., MÁQ. E IMPLEMENTOS	0,00	237,00 D	0,00	0,00	237,00 D
3.3.3.9.0.39.43.000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	4.875,99 D	733,73	0,00	5.609,72 D
3.3.3.9.0.39.47.000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	1.633,07 D	260,41	0,00	1.893,48 D
3.3.3.9.0.39.48.000	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	480,00 D	2.100,00	0,00	2.580,00 D
3.3.3.9.0.39.56.000	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT./BENEFÍCIOS	0,00	15.523,19 D	4.330,15	0,00	19.853,34 D
3.3.3.9.0.39.57.000	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	5.500,00 D	1.100,00	0,00	6.600,00 D
3.3.3.9.0.39.58.000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	5.276,46 D	868,45	0,00	6.144,91 D
3.3.3.9.0.39.69.000	SEGUROS EM GERAL	0,00	1.984,62 D	1.115,52	0,00	3.100,14 D
3.3.3.9.0.39.96.000	SERVIC. DE TERCEIROS-SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	555,20 D	500,00	0,00	1.055,20 D
3.3.3.9.0.39.99.000	DIVERSOS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURÍDICAS	0,00	173,80 D	0,00	0,00	173,80 D
3.3.3.9.0.47.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	231,21 D	0,00	0,00	231,21 D
3.3.3.9.0.47.18.000	CONT PREVIDENCIÁRIAS-SERV DE TERC	0,00	24,00 D	0,00	0,00	24,00 D
3.3.3.9.0.47.99.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	207,21 D	0,00	0,00	207,21 D
3.3.3.9.0.93.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	120,00 D	512,20	0,00	632,20 D
3.3.3.9.0.93.99.000	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	120,00 D	512,20	0,00	632,20 D
3.4.0.0.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.272,00 D	0,00	0,00	9.272,00 D
3.4.4.0.00.00.000	INVESTIMENTOS	0,00	9.272,00 D	0,00	0,00	9.272,00 D
3.4.4.9.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	9.272,00 D	0,00	0,00	9.272,00 D
3.4.4.9.0.52.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	9.272,00 D	0,00	0,00	9.272,00 D
3.4.4.9.0.52.34.000	MÁQUINAS,UTENS.E EQUIP.DIVERSOS	0,00	4.345,00 D	0,00	0,00	4.345,00 D
3.4.4.9.0.52.35.000	EQUIPAM.DE PROCES.DE DADOS	0,00	230,00 D	0,00	0,00	230,00 D
3.4.4.9.0.52.36.000	MÁQUINAS INSTAL.E UTENS.DE ESCRIT.	0,00	1.224,00 D	0,00	0,00	1.224,00 D
3.4.4.9.0.52.42.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	3.473,00 D	0,00	0,00	3.473,00 D
4.0.0.0.00.00.000	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	8.871.977,80 C	0,00	2.549.047,43	11.421.025,23 C
4.1.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	0,00	4.696.100,81 C	0,00	1.386.673,29	6.082.774,10 C

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil

Julho/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.424.970,20 C	0,00	1.031.365,63	3.456.335,83 C
4.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.424.970,20 C	0,00	1.031.365,63	3.456.335,83 C
4.1.2.1.0.29.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	0,00	2.424.970,20 C	0,00	1.031.365,63	3.456.335,83 C
4.1.2.1.0.29.01.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	0,00	25.203,13 C	0,00	5.449,03	30.652,16 C
4.1.2.1.0.29.07.0.0.0.0	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIV. CIVIL	0,00	2.357.278,42 C	0,00	1.018.767,26	3.376.045,68 C
4.1.2.1.0.29.09.0.0.0.0	CONTRIB. DO SERV. INATIVO CIVIL	0,00	37.032,04 C	0,00	6.229,14	43.261,18 C
4.1.2.1.0.29.11.0.0.0.0	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	5.456,61 C	0,00	920,20	6.376,81 C
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.183.164,22 C	0,00	352.470,85	2.535.635,07 C
4.1.3.2.8.0.0.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	2.183.164,22 C	0,00	352.470,85	2.535.635,07 C
4.1.3.2.8.10.0.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	2.183.164,22 C	0,00	352.470,85	2.535.635,07 C
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	87.966,39 C	0,00	2.836,81	90.803,20 C
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	87.966,39 C	0,00	2.836,81	90.803,20 C
4.1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.0	RESTITUICOES	0,00	87.966,39 C	0,00	2.836,81	90.803,20 C
4.1.9.2.2.10.0.0.0.0.0.0	COMP. FINANC. ENTRE O REG. PRÓPRIO E O RPPS	0,00	30.342,71 C	0,00	780,64	31.123,35 C
4.1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	57.623,68 C	0,00	2.056,17	59.679,85 C
4.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	4.175.876,99 C	0,00	1.162.374,14	5.338.251,13 C
4.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	4.119.671,50 C	0,00	1.161.625,13	5.281.296,63 C
4.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIA	0,00	4.119.671,50 C	0,00	1.161.625,13	5.281.296,63 C
4.7.2.1.0.29.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES PREV. DO RPPS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	4.119.671,50 C	0,00	1.161.625,13	5.281.296,63 C
4.7.2.1.0.29.01.0.0.0.0	CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL - INTRA ORÇ	0,00	3.610.130,88 C	0,00	1.123.882,24	4.734.013,12 C
4.7.2.1.0.29.15.0.0.0.0	CONTR. PREVID. EM REGIME DE PARCELAM. DE DÉBITOS	0,00	509.540,62 C	0,00	37.742,89	547.283,51 C
4.7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	56.205,49 C	0,00	749,01	56.954,50 C
4.7.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	56.205,49 C	0,00	749,01	56.954,50 C
4.7.9.1.2.0.0.0.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	56.205,49 C	0,00	749,01	56.954,50 C
4.7.9.1.2.29.0.0.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. P/O RPPS	0,00	56.205,49 C	0,00	749,01	56.954,50 C
4.7.9.1.2.29.01.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. PATRONAIS	0,00	56.171,87 C	0,00	687,97	56.859,84 C
4.7.9.1.2.29.02.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR	0,00	33,62 C	0,00	61,04	94,66 C
5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	0,00	10.478,65 D	6.129,29	0,00	16.607,94 D
5.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	0,00	10.478,65 D	6.129,29	0,00	16.607,94 D
5.2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	10.478,65 D	6.129,29	0,00	16.607,94 D
5.2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	0,00	10.478,65 D	6.129,29	0,00	16.607,94 D
CCR31400 - SMARapd Informática Ltda						

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil

Julho/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
5.2.3.1.2.00.00.000	BAIXA DE BENS MOVEIS	0,00	10.478,65 D	6.129,29	0,00	16.607,94 D
5.2.3.1.2.01.99.000	OUTRAS BAIXAS DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	4.637,20	0,00	4.637,20 D
5.2.3.1.2.01.99.001	BAIXA POR FURTO	0,00	0,00	4.637,20	0,00	4.637,20 D
5.2.3.1.2.02.00.000	BENS DE ESTOQUE	0,00	10.478,65 D	1.492,09	0,00	11.970,74 D
5.2.3.1.2.02.01.000	CONSUMO POR REQUISICAO	0,00	10.478,65 D	1.492,09	0,00	11.970,74 D
6.0.0.0.0.00.00.000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	0,00	14.973,32 C	0,00	5.709,64	20.682,96 C
6.1.0.0.0.00.00.000	RESULTADO ORÇAMENTARIO	0,00	9.272,00 C	0,00	0,00	9.272,00 C
6.1.3.0.0.00.00.000	MUTAÇÕES ATIVAS	0,00	9.272,00 C	0,00	0,00	9.272,00 C
6.1.3.1.0.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	9.272,00 C	0,00	0,00	9.272,00 C
6.1.3.1.1.00.00.000	AQUISIÇÕES DE BENS	0,00	9.272,00 C	0,00	0,00	9.272,00 C
6.1.3.1.1.02.00.000	BENS MOVEIS	0,00	9.272,00 C	0,00	0,00	9.272,00 C
6.1.3.1.1.02.01.000	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	9.272,00 C	0,00	0,00	9.272,00 C
6.1.3.1.1.02.01.001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00	9.272,00 C	0,00	0,00	9.272,00 C
6.2.0.0.0.00.00.000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	0,00	5.701,32 C	0,00	5.709,64	11.410,96 C
6.2.3.0.0.00.00.000	ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	5.701,32 C	0,00	5.709,64	11.410,96 C
6.2.3.1.0.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	5.701,32 C	0,00	4.221,64	9.922,96 C
6.2.3.1.2.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	5.701,32 C	0,00	4.221,64	9.922,96 C
6.2.3.1.2.02.00.000	BENS DE ESTOQUE	0,00	5.701,32 C	0,00	4.221,64	9.922,96 C
6.2.3.1.2.02.01.000	AQUISICAO	0,00	5.701,32 C	0,00	4.221,64	9.922,96 C
6.2.3.2.0.00.00.000	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	1.488,00	1.488,00 C
6.2.3.2.8.00.00.000	OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	1.488,00	1.488,00 C
6.2.3.2.8.01.00.000	REVERSAO DA DEPRECIACAO	0,00	0,00	0,00	1.488,00	1.488,00 C
6.2.3.2.8.01.99.000	OUTRAS REVERSOES DA DEPRECIACAO	0,00	0,00	0,00	1.488,00	1.488,00 C
TOTAL		0,00	0,00	20.671.298,75	20.671.298,75	0,00

CCR31400 - Cristina Miranda Smarcaro de Moraes
 Diretora Contábil Organizatória
 CRC ES-0113370-5

Geraldo Alves Henrique
 Presidente Executivo do IPACI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

EDGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA, torna-se público que requereu à SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de beneficiamento de mármore e granitos (serraria), situado na Fazenda Santa Rosa s/nº – Vargem Grande Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1996

COMUNICADO

G P GRANITOS PIGATI LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de desdobramento (serraria), Aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada na Estrada Monte Cristo, s/nº - Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2066

COMUNICADO

GRANÇALVES GRANITOS GONÇALVES LTDA, torna-se público que requereu à SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 020/2004, para atividade desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situado na Localidade de Santa Rosa - vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1990

COMUNICADO

BRUNELLI E PEREIRA LTDA – torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação nº 025/2009 com validade até 04 de maio de 2013, para a atividade de serralheria, situada na Rua Manoel Belmiro dos Santos nº 62 – N. Senhora de Fatima - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 2029

COMUNICADO

VALETIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA, a Licença Única nº 065/2009, com validade até 04 de agosto de 2013, para atividade de comércio de estocagem de materiais de construção em geral (escora, brita,

areia, telha, lajota, tijolo e similares), situada na Rua Doutor Deolindo, nº 252 - Baiminas - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2103

COMUNICADO

RETIFICADORA AEROPORTO LTDA – ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 029/2009, com validade até 03/06/2011, para a atividade de serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situado na Av. Francisco Madegan – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 1989

COMUNICADO

PAULO FIORIO MARCENARIA LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA as Licença Prévia nº 087/2009, com validade até 04 de novembro de 2009 e a Licença de Operação nº 041/2009, com validade até 04 de agosto de 2013, para atividade de fabricação de madeiras e artigos de carpintaria, situada na Rua Nilo Peçanha, nº 70-A – Independência - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2101

COMUNICADO

ALDEIADO ITABIRA EMPREENDEDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de loteamento e condomínios, situada no localidade denominada Fazenda Itabirade - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2102

COMUNICADO

BTA GRANITOS MÁRMORES LTDA, torna-se público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação nº 025/2009, com validade até 27 de maio de 2011, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situado na BR 101, s/nº – Km 411 - Safra - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1995

COMUNICADO

Poleto & Poleto Ltda - ME - torna público que requereu à SEMMA a

Licença de Instalação para atividade de Oficina Mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura. Situada, Av. Domingos Alcino Dadalto-nº 201-Monte Cristo-Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF2106

COMUNICADO

TIRA ENGUIÇO RECUPERAÇÕES LTDA- torna público que requereu á SEMMA a Licença Prévia, para atividade de serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas, situada na rua Validoro Giro nº19 , São Geraldo - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 2108

COMUNICADO

JOSÉ ROGÉRIO CAPRINI ZAMPIROLI, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia -LP Nº 097/2009, com validade até 25 de novembro de 2009, para atividade de 22.01-psicultura em viveiros de terra escavada e/ou represa e/ou canal escavado, situada na Rod. Coronel Borges x Cobiça, s/nº- Km 01 – Córrego São Bento - Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 2105

COMUNICADO

IMOBILIARIA MONTE CRISTO LTDA- torna público que recebeu da SEMMA a Licença Prévia – LP nº 068/2009, com validade de 17 de setembro de 2009, para atividade de 30.03 loteamento e condomínios situada no Loteamento Monte CristoII, S/Nº – Jardim Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 2107



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM